

Estado do Rio Grande do Sul
Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions Josafaz
(CCJ)

PORTARIA Nº 05/2023

Designar Servidores cedidos do município de São Francisco de Paula para atuar como planejamento estratégico do consórcio.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO COMPLEXO DE CÂNIOS JOSAFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto; e

CONSIDERANDO a Lei do Município de São Francisco de Paula nº 3.662, de 24 de novembro de 2021, que ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions do Josafaz;

CONSIDERANDO a Lei do Município de Três Forquilhas nº 1.843, de 07 de dezembro de 2021, que ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions do Josafaz; e

CONSIDERANDO o convênio de cessão parcial de Estrutura Administrativa e de Pessoal nº 002/2022 e o seu Primeiro Termo Aditivo que entre si celebram o Município de São Francisco de Paula e o Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions do Josafaz – CCJ;

RESOLVE

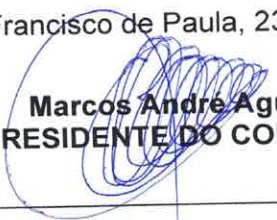
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no planejamento estratégico do Consórcio público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions Josafaz:

- 1. JÚLIO CESAR DOS SANTOS JOMERTZ**, inscrito no CPF nº 508.257.390-04 - 08 horas mensais;
- 2. VANESSA KARINE SPINDLER**, inscrita no CPF nº 831.458.500-91 - 04 horas mensais.
- 3. ALINE PIRES**, inscrita no CPF nº 019.878.390-64 – 10 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria revoga as portarias 03/2022 e 07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Francisco de Paula, 23 de outubro de 2023.


Marcos André Aguzzolli
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

São Francisco de Paula, RS.
Contato: complexojosafaz@gmail.com